



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 06 de fevereiro de 2023.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do ramo jurídico, para prestação de serviços especializados na área do direito administrativo, para auxílio das atividades da Câmara Municipal de Jupi, para o planejamento da gestão, emissão de pareceres jurídicos e orientação quanto aos preceitos legais que regem a administração pública, conforme especificações, dotação e cotações de preços que seguem, nos termos da Lei 8.666/93.

Dotação para custeio das despesas

- 01 – Legislativa
- 01.031 – Ação Legislativa
- 01.031.0201 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
- 01.031.0201.2201 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
Presidente